Resolução nº : 8778/99
Protocolo nº : 37648/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3898/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10916/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA